

EDUCAÇÃO

Comunidade debate modelo cívico-militar e votação prossegue nesta terça (18)

Após audiência pública lotar a Casa da Cultura, responsáveis, professores e funcionários continuam hoje (18), das 8h às 22h, a decidir se a Escola Cônego adotará o novo modelo a partir de 2026



Integrantes do Núcleo Regional de Educação apresentaram informações e orientações na audiência pública realizada na Casa da Cultura

Foto: Divulgação

A discussão sobre a possível implantação do modelo cívico-militar na Escola Estadual Cônego Francisco P. Xavier Lopes mobilizou a comunidade duran-

te a audiência pública realizada na última quinta-feira (13). Com a presença de representantes do Núcleo Regional de Educação, autoridades muni-

cipais e grande participação de pais, professores e funcionários, o encontro abriu caminho para a votação, que teve início nesta segunda-feira (17) e prossegue

nesta terça (18), das 8h às 22h. O resultado decidirá os rumos da instituição nos próximos anos.

Página 3

TRAVESSIAS

Uma avaliação heterodoxa

PÁG. 2

EXPONDO IDEIAS

A COP 30 e a vida planetária

PÁG. 2

ENTRELINHAS

Vamos falar da consciência humana?

PÁG. 2

ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

Abandono afetivo: nova lei brasileira transforma ausência emocional dos pais em ato ilícito civil

PÁG. 2

José Benatti é o entrevistado do NoroCast desta terça-feira na série especial com ex-prefeitos de Nova Esperança

Produzida pelo Jornal Noroeste, a série celebra os 73 anos de emancipação política do município com relatos marcantes de quem ajudou a construir sua história

Foto: Alex Fernandes França



O ex-prefeito José Gerônimo Benatti, que administrou Nova Esperança entre 1997 e 2000, durante a gravação de sua entrevista para o NoroCast, na série especial com ex-prefeitos produzida pelo Jornal Noroeste

Vai ao ar nesta terça-feira (18), às 19 horas, pelo canal do Jornal Noroeste no YouTube (youtube.com/@jornalnoroeste3178), mais um episódio do NoroCast – o podcast do Jornal Noroeste. O convidado desta edição é o ex-prefeito José Gerônimo Benatti, que administrou Nova Esperança entre 1997 e 2000.

O programa integra a sé-

rie especial de entrevistas com ex-prefeitos de Nova Esperança, produzida em comemoração aos 73 anos de emancipação política do município, celebrados em 14 de dezembro. A proposta é revisitar a trajetória política e administrativa da cidade por meio das experiências e memórias de quem participou ativamente de sua construção.

PÁG. 3

PRF apreende 370 kg de maconha após motorista fugir durante abordagem em Maringá

Condutor abandonou o veículo e escapou a pé; carga de maconha estava distribuída em fardos e tablets dentro do Honda Fit

Foto: Divulgação/PRF



A Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu 370 quilos de maconha na manhã de segunda-feira (17), após o condutor de um Honda Fit desobedecer a ordem de parada, abandonar o veículo e fugir a

pé na PR-317. Dentro do carro, os policiais encontraram 15 fardos e 137 tablets da droga, além de constatarem que o automóvel tinha placas falsas e registro de furto em São Paulo.

PÁG. 9



LAVA CAR

BRASIL ★★★★★

99948-1896 98439-8775

Nenhum detalhe é pequeno demais para ser ignorado

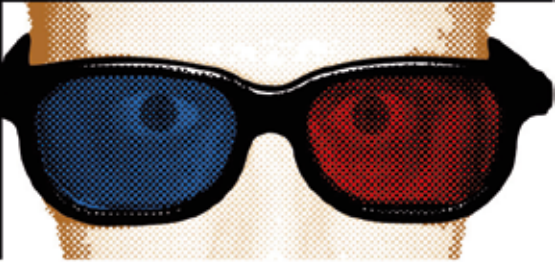
AV. BRASIL, 1696 NOVA ESPERANÇA-PR

Terça-feira, 18 de Novembro de 2025

o blog mais cult do brasil...

dicas de

ROBERTH



conheça em dicasderobertb.blogspot.com

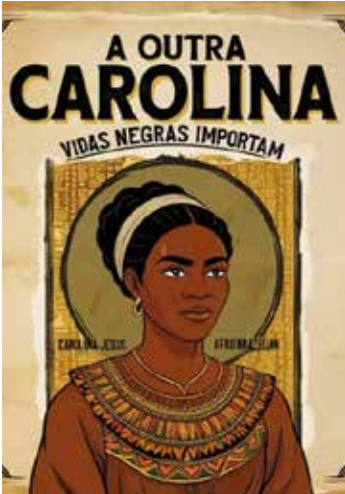
Vidas negras importam

Uma obra para todas as mulheres negras, para todas as mulheres que querem encontrar um tempo de paz e amor, que querem afrontar a violência com a força da arte de verdade.

A obra se encontra disponível no Clube dos autores e recomendada para todos viverem um 20 de novembro com mais sabedoria e amor.

Onde encontrar:
https://clubedeautores.com.br/livro/a-outra-carolina-de-jesus

Basta
Chega
De dor
Chega
De racismo
Chega
De medo
De encontrar
O espelho
Do abrigo
Robertb Fabris



Columnista

Robertb Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xeque Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Robertb o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato robertbfabris@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Expondo
Ideias

Rogério Luis da Rocha Seixas
Biólogo e Filósofo

A COP 30 e a vida planetária

Caríssimos e Caríssimas leitoras e leitores. Não poderia deixar de buscar realizar com vocês uma reflexão a respeito de um evento essencial, que está acontecendo em nosso país: a COP 30. Que reúne representantes e grupos da sociedade civil de diversos países, para discutir a questão referente ao cuidado e preservação da vida planetária. Não é desconhecido para ninguém a ocorrência cada vez mais intensa de mudanças negativas no meio ambiente planetário com efeitos nocivos para a vida em seu todo, causadas pela pouca responsabilidade e cuidado humano, colocando-se inclusive enquanto espécie ameaçada, pois não se encontra ecologicamente separada



Entre
Linhas

Jacilene Cruz
E-mail: jaciscapin@gmail.com
Professora Jacilene Cruz une as linhas de costura as dos cadernos e traz crônicas e poemas que ultrapassam regiões.

Vamos falar da consciência humana?

Em outra escrita, afirmei que não gostava de escrever sobre datas comemorativas. Isso é verdade, por essa razão, não falarei sobre o feriado dessa semana em alusão ao Dia da Consciência Negra. Ao invés disso, resolvi fazer um brevíssimo tratado sobre a consciência humana. Tomara que dê reggae, como se diz lá pra's



Travessias

FELIPE FIGUEIRA
Professor de História, pedagogia e direito
no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavai

Uma avaliação heterodoxa

Ao longo dos meus anos de magistério, as minhas avaliações costumaram (costumam) ser tradicionais. Em uma prova escrita, por exemplo, mesclo questões objetivas com dissertativas. Em uma apresentação oral, geralmente disponibilizado um assunto e/ou texto de base e depois exijo esse material. Nada extraordinário.

Todavia, eu sempre soube que o que realmente importa na avaliação não é o conceito em si, mas o caminho que o aluno levou para atingi-lo. Às vezes o conceito é baixo, mas a preparação não foi trivial. É pensando nesse tipo de situação que farei, um dia, uma avaliação heterodoxa, que tem por base uma interpretação livre do pensamento de Masschelein e Simons (2019): “A preparação para o exame é fundamental, sendo o esforço e não o resultado o que conta. O (processo para o) exame, muitas vezes, cria um período de estar liberado (de outras tarefas) e um espaço em que os alunos podem se aplicar à matéria de uma forma concentrada. Durante esse intensivo período de estudo e prática, a preparação como tal é o que está em risco. O exame é, portanto, uma ferramenta pedagógica para exercer pressão” (p. 62).

Apresentada a referência bibliográfica anterior, agora apresentarei a minha proposta heterodoxa de avaliação: ao invés de cobrar os assuntos em si, cobrarei que os alunos relatem sobre como foi o processo de preparação para o exame. E essa proposta será de surpresa: portanto, os alunos não serão avisados. A pergunta será: “descreva detalhadamente como foi o processo de preparação para a avaliação sobre Egito Antigo”. Logo se vê que essa diferente proposta pode ser aplicada para quaisquer disciplinas.

Por fim, uma história. Certa vez fui a uma palestra com Celso Antunes e ele comentou o seguinte: antes de aplicar a avaliação, em um dia qualquer, ele percebeu o tanto que os alunos falavam sobre o exame, assuntos que o professor sequer cobraria. Foi nesse momento que o experimente docente percebeu que os alunos tinham estudado muito além do que seria exigido. Daí veio a proposta dele: uma questão livre, elaborada pelos próprios estudantes, a ser integrada à avaliação. O resultado foi interessante, pois revelou assuntos que o professor só de relance havia mencionado. Esta palestra me fez aplicar a mesma ideia em várias de minhas avaliações. Agora, eu já um pouco mais experiente, e também radical, espero levar a heterodoxia avaliativa a um outro parâmetro.

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavai.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

das outras. A desmedida de nossas ações, visando apenas explorar e utilizar dos recursos naturais, sem nenhum cuidado para com a vida planetária, intensifica-se com o passar dos anos e muito pouco, tem sido realizado na prática, para se evitar desastres e perigos, que ameacem as condições de vida em sua totalidade em nosso planeta. Pelo contrário! A Amazônia, por exemplo, encontra-se mais e mais devastada, arrasada por contínuas queimadas. A floresta amazônica, apontada como sendo o pulmão do mundo, tem sofrido agressões intensas e incontroláveis, contra sua continuação.

O Brasil, a partir desta COP, visa atingir um tipo de liderança climática. Contudo, o filósofo indígena brasileiro Ailton Krenak, não se demonstra muito otimista com os resultados da COP 30. Como afirma o pensador indígena: “A vocação da COP 30 costume ser um balcão de negócios para negociar petróleo, madeira e terras raras. Parece que esta é a ilusão do momento”. Vamos convir que esta posição de Krenak é válida, pois outras COPs aconteceram e nada mudou praticamente. Muita retórica e pouca ação para a preservação ambiental do planeta. O filósofo indígena, ressalta que



Espaço Jurídico
minuto família

Drª. Luana Vasconcelos Herradon
Advogada - OAB/PR 88.997
E-mail: luana_herradon@hotmail.com

Abandono afetivo: nova lei brasileira transforma ausência emocional dos pais em ato ilícito civil

O Brasil acaba de dar um passo importante na proteção emocional de crianças e adolescentes. Com a sanção da Lei nº 15.240/2025, o abandono afetivo passa a ser oficialmente reconhecido como um ato ilícito civil, permitindo que responsáveis que se omitem emocionalmente sejam responsabilizados e, em alguns casos, até condenados a indenizar os danos causados pela ausência de cuidado e convivência.

A nova lei altera diversos dispositivos do ECA para incluir, entre os deveres parentais, não apenas o sustento, a guarda e a educação, mas também a chamada “assistência afetiva”. Em termos práticos, isso significa que o Estado passa a reconhecer que a presença emocional dos pais é tão determinante quanto às obrigações materiais. A assistência afetiva abrange a convivência regular, o acompanhamento do desenvolvimento psicológico e social da criança, a orientação em decisões importantes da vida e o apoio nos momentos de dificuldade. A ausência injustificada dessas condutas, quando causa prejuízos emocionais, sociais ou psicológicos, passa a configurar violação de direito fundamental.

Outro ponto relevante da lei é a possibilidade expressa de indenização por danos morais ou materiais quando houver comprovação de que a omissão afetiva prejudicou a formação ou o bem-estar da criança ou adolescente. Além disso, a lei fortalece a atuação de órgãos de proteção, como Conselhos Tutelares, Ministério Público e Judiciário, ampliando as hipóteses de intervenção em casos de negligência emocional e permitindo, quando necessário, o afastamento do responsável do lar para garantir a integridade psicológica do menor.

No entanto, a aplicação prática da lei exigirá cautela: será preciso comprovar a omissão, o nexo de causalidade e o dano efetivo, evitando interpretações abusivas ou responsabilizações automáticas. A ausência eventual ou a dificuldade de convivência por motivos justificáveis não caracteriza abandono afetivo. Cada situação deverá ser analisada individualmente, à luz das particularidades familiares e da realidade da criança.

A nova lei reafirma a ideia de que afeto não é mero sentimento abstrato, mas elemento essencial ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Ao reconhecer que a falta de presença emocional pode gerar feridas profundas e duradouras, o Estado se posiciona ao lado daqueles que, muitas vezes, sofrem em silêncio as consequências da ausência parental.

uma atitude indispensável e essencial é repensarmos o conceito de progresso, muito empregado para justificar as intervenções humanas nos ecossistemas terrestres.

Interessante que Krenak, se posiciona também de forma cética, a tentativa de correções pela muito alardeada via do crescimento sustentável. Segundo o pensador: “É muita mentira afirmar, que se pode conciliar a desmedida do dito desenvolvimento, com a ideia de conservar a natureza ou de restabelecer o clima que só piora”. Que possamos nos colocar de modo responsável e cuidadoso com o que nos resta no planeta. Que esta COP não seja mais uma reunião de mera retórica ou negociação dos bens naturais do planeta, nada resolvendo de concreto e assim, continuaremos a destruir os nossos ecossistemas, ameaçando as condições de vida como um todo.

Rogério Luis da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo
Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo
Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR
e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Se ainda assim não for suficiente, as imagens podem ajudar.

Foto: Jane Rosenberg



A morte de George Floyd

Desenho de Carlos Latuff



Luto é verbo

Espero que vocês, assim como eu, percebam que é já passou da hora de dar um basta na Consciência Humana. Chegaram o tempo e a vez de lutar por uma Consciência Negra.

Professora Jacilene Cruz une as linhas de costura às dos cadernos e traz crônicas e poemas que ultrapassam regiões.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

EXPEDIENTE

JORNAL
NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 98455-3121
E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Flórida, Uniflor, Santa Fé e Paranacity

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados
* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
Pedro Tiago Bera
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafimorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

 Faça o download da edição completa no site jornalnoroeste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bissetimaneal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

FILIADO A



Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

Nova Esperança decide sobre implantação de modelo Cívico-Militar na Escola Cônego Francisco P. Xavier Lopes

Audiência Pública reuniu, na quinta-feira (13) comunidade escolar na Casa da Cultura para apresentação do programa e esclarecimento de dúvidas. Votação teve início ontem, segunda-feira (17) e nesta terça-feira (18), das 8h às 22h, com participação exclusiva de responsáveis pelos alunos, professores e funcionários; resultado definirá o futuro da instituição a partir de 2026

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

O Núcleo Regional de Educação (NRE) de Paranavaí e a Escola Estadual Cônego Francisco P. Xavier Lopes realizaram, na noite da última quinta-feira (13), uma Audiência Pública para discutir a possível implantação do modelo Cívico-Militar na instituição. O encontro, realizado na Casa da Cultura e aberto à comunidade, reuniu pais, professores, funcionários, estudantes e diversos representantes do NRE, entre eles a chefe do Núcleo, Adélia Paixão, e sua equipe técnica.

A audiência também contou com a presença do prefeito de Nova Esperança, Eduardo Pasquini, acompanhado da secretária de Administração, Luciana Ciorlin. O secretário municipal de Educação, Edno Gandalin, igualmente participou da Audiência Pública, reforçando o caráter amplo e participativo da discussão.

Durante a reunião, técnicos do NRE apresentaram detalhes sobre o funcionamento das Escolas Cívico-Militares no Paraná — um modelo estruturado por meio de parceria entre a Secretaria de Estado da Educação (Seed) e a Secretaria da Segurança Pública (Sesp). Nesse formato, militares estaduais inativos atuam no suporte administrativo e disciplinar, enquanto a gestão pedagógica permanece integralmente sob responsabilidade dos professores e da direção da escola.

Critérios para implan-



Pais, responsáveis e servidores participam da consulta que definirá o futuro da Escola Cônego Francisco P. Xavier Lopes

tação

Segundo representantes do Núcleo de Educação, Nova Esperança reúne condições para participar da consulta porque possui mais de uma escola estadual atendendo anos finais do Ensino Fundamental. “O município não pode ter apenas uma escola do Estado para ofertar o programa. É necessário que exista outra alternativa para as famílias que não desejarem o modelo cívico-militar”, explicou um dos técnicos presentes.

Na região atendida pelo NRE de Paranavaí, somente Nova Esperança ainda não aderiu ao programa, embora preencha os critérios de oferta escolar. Entretanto, nem todas as escolas do município podem ser indicadas para o modelo. Ficaram automaticamente excluídas aquelas que possuem ensino noturno — caso do Colégio São Vicente — e, até então, também as escolas de tempo integral, como Costa Monteiro e Barão do Campo Barão de Lucena.

A Escola Cônego Fran-

cisco P. Xavier Lopes, portanto, foi a unidade selecionada para a consulta pública que ocorrerá nos próximos dias, com voto secreto entre pais, mães, responsáveis e funcionários.

Funcionamento do modelo

Os representantes reforçaram que, nas escolas cívico-militares do Paraná, a direção segue sendo exercida por profissionais da educação, e não por policiais militares.

“O diretor continua o responsável máximo pela escola, com mandato definido pela consulta pública realizada a cada quatro anos. O militar atua como apoio, seguindo diretrizes da direção e desempenhando funções parecidas com as de inspetores”, explicou a chefe do Núcleo, Adélia Paixão.

A equipe técnica também apresentou dados que, segundo eles, demonstram avanços no rendimento escolar e na disciplina em unidades que já adotam o programa:

– aumento do IDEB em



Representantes do Núcleo Regional de Educação apresentam o programa e orientam a comunidade escolar durante a consulta

diversas escolas;

– redução de problemas disciplinares;

– diminuição de evasão escolar e melhoria na frequência;

– aprovação de 89,3% dos responsáveis e 90% dos professores e pedagogos, conforme pesquisas apresentadas pelo Estado.

Outro ponto destacado foi a estrutura curricular do modelo, que inclui disciplinas como Cidadania e Cívismo, além de momentos diários de formatura para entoação do Hino Nacional e orientações gerais do dia. O uso de uniformes específicos — de uso diário e de gala — também integra a rotina das escolas cívico-militares.

Dúvidas e contrapontos da comunidade

Durante o debate, pais e responsáveis fizeram questionamentos sobre possíveis impactos na rotina escolar, atendimento a alunos com dificuldades de aprendizagem e critérios de premiação dos estudantes.

As representantes do

Núcleo afirmaram que as certificações contemplam não apenas notas altas, mas também o avanço pessoal do aluno. “Há premiações voltadas à superação individual. Um estudante que melhora seu próprio desempenho, ainda que não atinja notas máximas, também é reconhecido”, esclareceram.

Outra preocupação recorrente foi sobre vagas em caso de discordância de famílias. A equipe do NRE informou que as demais escolas do município possuem capacidade para receber alunos que optarem por não permanecer no modelo, caso ele seja aprovado.

Voto será decisivo

Reforçando a importância da participação popular, os representantes do Núcleo Regional de Educação destacaram que a consulta é um instrumento fundamental de gestão democrática.

“Estamos aqui para apresentar o programa com total transparência. A decisão final é da comunidade escolar. O Estado quer ouvir os pais, e ninguém está aqui



Representante do NRE esclarece os pontos do programa e reforça que a decisão cabe exclusivamente à comunidade escolar

para direcionar o voto de ninguém”, afirmou uma das servidoras do NRE durante a audiência.

A escolha sobre a implantação ou não do modelo Cívico-Militar na Escola Estadual Cônego Francisco P. Xavier Lopes está sendo realizada nesta segunda-feira (17) e terça-feira (18), das 8h às 22h. O resultado definirá se a instituição será transformada em unidade cívico-militar a partir de 2026.

Quem pode votar?

– Apenas o responsável pela matrícula do aluno;

– É permitido apenas um voto por estudante.

Atenção: Responsáveis por alunos que ingressarão na escola apenas em 2026 não participam da votação.

A prefeitura e a direção da escola reforçam que a votação é secreta e destinada exclusivamente a pais ou responsáveis dos estudantes matriculados, além de professores e funcionários.

José Benatti é o convidado do NoroCast na série especial com ex-prefeitos de Nova Esperança

Podcast do Jornal Noroeste celebra os 73 anos de emancipação política do município com uma série de entrevistas que resgata a história e as memórias da cidade

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Vai ao ar nesta terça-feira (18), às 19 horas, pelo canal do Jornal Noroeste no YouTube (youtube.com/@jornalnoroeste3178), mais um episódio do **NoroCast** – o **podcast do Jornal Noroeste**, apresentado pelos diretores **Alex Fernandes França** e **José Antonio Costa**. A edição dá continuidade à série especial de entrevistas com ex-prefeitos de Nova Esperança, produzida em comemoração aos 73 anos de emancipação política do município, celebrados em 14 de dezembro.

O convidado desta semana é o ex-prefeito José Gerônimo Benatti, que administrou o município entre 1997 e 2000. Durante o bate-papo, Benatti compartilha lembranças marcantes de sua gestão, os bastidores da política local e reflexões sobre o contexto econômico e social da época. O ex-prefeito também relembra a chegada de



O ex-prefeito José Gerônimo Benatti durante gravação do episódio especial do NoroCast, onde relembra momentos marcantes de sua gestão e fala sobre a história e o desenvolvimento de Nova Esperança

sua família ao antigo povoado de Capelinha, que posteriormente deu origem à cidade de Nova Esperança.

A iniciativa do Jornal Noroeste tem o propósito de pre-

servar e valorizar a memória política e administrativa da cidade, trazendo ao público as experiências e os desafios enfrentados por aqueles que conduziram o Executivo mu-

nicipal em diferentes períodos. Trata-se de um verdadeiro mergulho na história, resgatando fatos, contextos e visões de quem participou ativamente da construção de

Nova Esperança.

A série, composta por entrevistas inéditas será exibida sempre às terças-feiras, às 19 horas, com a seguinte programação:

- **Sílvio Chaves** – 11 de novembro
- **José Gerônimo Benatti** – 18 de novembro
- **Maria Ângela Silveira Benatti (Maly Benatti)** – 25 de novembro
- **Gerson Zanusso** – 2 de dezembro
- **Moacir Olivatti** – 9 de dezembro

Além dos episódios em vídeo, a série contará com uma entrevista exclusiva com o ex-prefeito José Ercílio Kreling, que governou Nova Esperança nos períodos de 1973 a 1977 e 1989 a 1992, a ser publicada no jornal impresso e no site oficial (www.jornalnoroeste.com).

A história de Nova Esperança começou oficialmente em 14 de dezembro de 1952, com a posse do primeiro prefeito eleito, Dr. José Teixeira da Silveira, figura essencial

na estruturação política e administrativa da recém-criada cidade.

O **NoroCast** – o podcast do Jornal Noroeste é uma produção que une história, memória e informação, dando voz a quem ajudou a construir o município e preservando o legado político e social de Nova Esperança para as novas gerações.

O programa conta com o apoio de:

Recanto Pet – tudo para o seu fiel companheiro: medicamentos, brinquedos, banho e tosa (com busca e entrega), clínica veterinária, rações, petiscos e muito mais. Av. Rocha Pombo, 1266 – Centro, Nova Esperança | (44) 99763-5489 | Instagram: @lojarecantopetne

SINP – Sistema Integrado Nacional de Preços – Transparência e eficiência nas compras públicas, com soluções orçamentárias seguras e de acordo com o mercado. www.sinp.com.br | WhatsApp: (44) 99713-8531 | Instagram: @sinpcomercial

Foto: Pedro Bera

[illegible][illegible][illegible][illegible]

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DE TERCEIRO

Eu, _____
(proprietário da residência), _____ (nacionalidade),
_____, _____ (estado civil), _____ (profissão),
com residência localizada em _____
_____,
(coloque o endereço completo do proprietário da residência, com CEP), na
cidade de _____ no estado de _____, possuindo
como n.º RG _____, CPF n.º _____,
conforme necessidade do interessado
_____,
nome completo do terceiro que mora na residência),
_____, _____ (nacionalidade), possuindo como RG n.º _____,
CPF n.º _____.

DECLARO por meio deste documento, com comprovante de residência em meu
nome em anexo, com o objetivo de **comprovação de endereço do servidor
municipal Ativo, Aposentado ou Pensionista** que está realizando o CENSO
PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL que o (a) Sr. (a) _____
_____, (coloque o nome completo
do interessado aqui) reside no endereço supracitado comigo.

DECLARO ainda, por meio deste instrumento ser ciente que responderei
criminalmente e nas demais esferas por qualquer informação falsa declarada.

Desta forma, na data abaixo escrita, assino e DECLARO verdade em todas as
informações presentes neste documento.

_____, _____ de _____ de _____.

(assinatura do (a) declarante/proprietário(a))

X _____

(escreva nome completo do (a) declarante abaixo)

(coloque o n.º do CPF do (a) declarante abaixo)

CPF n.º _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 76.730.894/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Unidade: 2028-2028

25. Prepara o aluno para o exercício da cidadania;

26. Desenvolve o gosto pela leitura;

27. Desenvolve a auto-estima do aluno;

28. Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola;

29. Participa da elaboração e aplicação de projetos pedagógicos da escola;

30. Orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos;

31. Contribui para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino;

32. Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino-aprendizagem;

33. Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento;

34. Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar;

35. Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação;

36. Mantém atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno;

37. Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;

38. Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;

39. Apresenta propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino;

40. Participa da gestão democrática da unidade escolar;

41. Executa outras atividades correlatas.

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DESCRICÃO SUMARIA DAS FUNÇÕES

1. Exerce a docência na rede municipal de ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando à criança o desenvolvimento físico, psico-motor, intelectual e emocional;
- 2. Exerce atividades de controle higiênico e de saúde à criança;
- 3. Promove a criação de jogos e atividades lúdicas com a criança, com objetivos de diversão e, ao mesmo, tempo, de crescimento intelectual;
- 4. Exerce atividades técnico-pedagógicas que são diretamente sobre as atividades de ensino;
- 5. Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem; e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;
- 6. Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de projetos administrativo-pedagógicos, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

FUNÇÕES DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

1. Planeja e operacionaliza o processo ensino-aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina ou área de estudo em que atuar;

Assinado por 2 docentes: DENEZ GUARIMATO FARIAS e JACILENE GUARIMATO FARIAS em 12/04/2025 às 14:05:00. Assinado por 1 docente: DENEZ GUARIMATO FARIAS em 12/04/2025 às 14:05:00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (044) 3252-4545
CNPJ 07.730.994/0001-09 | www.novapernanca.pr.gov.br
Criado em 2020-02-028

8. Participa do processo de lotação numérica.

9. Zela pela integridade física e moral do aluno.

10. Participa e coordena as atividades de planejamento global da escola.

11. Participa da elaboração, execução e avaliação das atividades de projetos de ensino.

12. Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola.

13. Estabelece parcerias para desenvolvimento de projetos.

14. Articula-se com órgãos ligados à educação e outros.

15. Participa da elaboração do currículo e calendário escolar.

16. Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e outros.

17. Participa da análise do plano de organização das atividades dos professores, como: distribuição de turnos, horários, horariedade, disciplinas e turmas sob a responsabilidade de cada professor.

18. Mantém registros sobre outras instituições de ensino.

19. Participa de reuniões pedagógicas e interdisciplinares.

20. Acompanha e orienta o corpo docente e discente da unidade escolar.

21. Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e educacional.

22. Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares.

23. Coordena as atividades de integração da escola com a família e a comunidade.

24. Coordena as reuniões do conselho de classes.

25. Contribui na preparação do aluno para o exercício da cidadania.

26. Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional.

27. Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar.

28. Contribui para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino.

29. Propõe a aquisição de equipamentos que assegurem o funcionamento satisfatório da unidade escolar.

30. Planeja, executa e avalia atividades de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal da área de educação.

31. Apresenta propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino.

32. Contribui para a organização de uma política pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais segmentos da sociedade.

33. Participa de processos de coleta de dados estatísticos ao educando através de assessoreamentos aos professores, favorecendo a construção coletiva do conhecimento sobre a realidade do aluno.

34. Acompanha e orienta pedagogicamente a utilização de recursos tecnológicos nas unidades escolares.

35. Promove o intercâmbio entre professor, aluno, equipe técnica e administrativa, e conselho escolar.

36. Trabalha o currículo, enquanto processo interdisciplinar e viabilizador da relação entre a produção de conhecimento e a aprendizagem.

37. Corrobora os princípios norteadores de todas as disciplinas que compõem os currículos da educação básica.

38. Desenvolve pesquisas de campo, promovendo visitas, consultas e debates, estudos e outras fontes de informação, a fim de colaborar na fase de discussão do currículo plano da escola.

39. Busca a modernização dos métodos e técnicas utilizados pelo pessoal docente, sugerindo sua aplicação em programas de ensino e de aprendizagem.

40. Assessor o trabalho docente na busca de soluções para os problemas de planejamento e ensino escolar.

41. Contribui para o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem desenvolvida pelo professor em

9

 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545 CNPJ: 75.730.994/0001-09 www.novaesperanca.pr.gov.br	
Gestão 2025-2028	
Anexo VI	
Requerimento de Recurso	
REQUERIMENTO DE RECURSO 004/2025	
Nome:	
RG:	CPF:
Cargo inscrito:	
Endereço:	
Fundamentação do Recurso:	
Nova Esperança, _____ de _____ de 2025.	
_____ Assinatura Candidato (a)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA			
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09			
Avênida Rocha Pombo, 1453			
Decreto nº 6522/2025 de 17/11/2025			
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.			
O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024,			
Decreta			
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Prefeitura, no valor de R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais) , destinado ao reforço das seguintes Dotações Ocorrentes.			
SUPLEMENTAÇÃO			
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.005 DIVISÃO DE RECEITA			
04.005.04.12.0002.4.209	Mantor os Serviços da Receita de Receitas		
194 - 3.390.30.00.00 000	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.301.0005.2.023	Mantor Posto de Saúde		
289 - 3.390.30.00.00 494	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
05.009.10.302.0005.2.220	Participação em Consórcio/Saúde Assistencial Hospitalar e Ambulatorial		
309 - 3.371.70.00.00 305	RATEIO DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		50.000,00
308 - 3.371.70.00.00 000	RATEIO DA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		100.000,00
05.009.10.302.0041.2.059 MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS			
323 - 3.390.30.00.00 494	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
06.006 SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES			
06.006.10.301.0002.2.031	Mantor Setor de Transportes Educacionais		
401 - 3.390.30.00.00 136	MATERIAL DE CONSUMO		11.000,00
06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0002.2.056	Mantor Educação Básica - Recursos Salário Educação		
529 - 3.390.30.00.00 107	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
521 - 3.390.32.00.00 107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000,00
523 - 3.390.39.00.00 107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.001.08.122.0037.2.064	Assinso Administrativo à Secretaria de Assistência Social		
725 - 3.390.39.00.00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00
10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOC.			
10.003.08.24.0037.2.025	Mantor Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social		
709 - 3.390.39.00.00 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00
Total.....			346.000,00
768 - 33.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000,00
			Total..... 346.000,00
Artigo 2º - Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:			
Receita: 1.1.3.03.11.01.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO			225.000,00
Receita: 1.3.2.01.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			20.000,00
Receita: 1.7.1.35.01.11.01.00 - INCENTIVO FISCAIS - IPI, ICMS e EAP			40.000,00
Receita: 1.7.1.4.50.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL			50.000,00
Receita: 1.7.2.9.99.01.01.00 - Outras transferências dos Estados - Principal-PETE - TRANSP ESCOLAR			11.000,00
Total:			346.000,00
Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2025.			
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.			
Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná em 17 de novembro de 2025.			
 JOÃO EDUARDO PASQUINI João Eduardo Pasquini Prefeito 			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

**Av. Rocha Pombo, 1453 – Fone (41) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novasesperanca.pr.gov.br**

Gestão: 2025-2028

- Desenvolver todas as atividades de higiene das crianças, na relação de educar/cuidar;
- Pesquisar e propor práticas de ensino que enriqueça o leira pedagógica, adequadas às características da clientela majoritária da escola pública Participa das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação;
- Participa das atividades de atuação e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertencentes à educação;
- Participa com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais, de reuniões do conselho de classe, pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas.
- Mantém-se informado das diretrizes e regulamentações da escola e dos órgãos superiores;
- Participa da elaboração do projeto pedagógico da escola;
- Divulga as experiências educacionais realizadas;
- Indica material didático e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares;
- Participa de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado;
- Cumpra e faz cumprir o horário e o calendário escolar;
- Avalia o trabalho do aluno, de acordo com o proposto nas diretrizes pedagógicas;
- Colabora com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade;
- Desempenha-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Formulário nº 01 - Anexo I - Plano Municipal de Educação - PMPE - Lei Nº 2.567/2015 - Nova Esperança - PR.
 Form. atualizado em 12/09/2025 por: Maria Helena de Souza Costa, Secretária Municipal de Educação, Assessor(a) Técnico(a) Administrativo(a).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ 15.730.994/0001-09 | www.novapesperanca.pr.gov.br

Contador 2025-2028

salda de aula, na elaboração e implementação do projeto educativo da escola, constituindo nova educação transformadora.

42. Participa das atividades de elaboração do regimento escolar;
43. Participa da análise e escolha do livro didático;
44. Acompanha e orienta estudantes;
45. Participa de reuniões interdisciplinares;
46. Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;
47. Promove a inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular;
48. Propõe aos educadores portadores de necessidades especiais a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho;
49. Coordena a elaboração, execução e avaliação de projetos pedagógicos e administrativos da escola;
50. Trabalha a integração social;
51. Traça o perfil do aluno, através de observação, questionários, entrevistas e outros;
52. Avalia o aluno na escolha de profissões, levando em consideração a demanda e a oferta no mercado de trabalho;
53. Orienta os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, levantando e selecionando, em conjunto, alternativas de soluções a serem adotadas;
54. Divulga experiências e materiais relativos à educação;
55. Promove e coordena reuniões com o corpo docente, discente e equipes administrativas e pedagógicas da unidade escolar;
56. Acompanha estabelecimentos escolares, avaliando o desempenho de seus componentes e verificando o cumprimento de normas e diretrizes para garantir eficácia do processo educativo.

FONOAUDIÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

1. Atender clientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando-se de protocolos e procedimentos específicos da fonoaudiologia;
2. Atender clientes, familiares, desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida;

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1. Avaliar as dificuldades do cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audimetria, gravação e outras técnicas próprias;
2. Encaminhar o cliente ao especialista, orientando e fornecendo indicações;
3. Programar, desenvolver e supervisionar o tratamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, impostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras;
4. Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, avaliar os resultados do tratamento e dar, elaborar relatórios;
5. Aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico e de reabilitação em UTI;

Formulário de Avaliação de Desempenho Profissional - 2025 - 2028 - CREA-PE 001/2025 - 001/2028 - 001/2025 - 001/2028 - 001/2025 - 001/2028

D



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E62F-54C0-A9BD-3EC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **EDNO GUANDALIN** (CPF 494.XXX.XXX-49) em 17/11/2025 14:08:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ **JOÃO EDUARDO PASQUINI** (CPF 550.XXX.XXX-49) em 17/11/2025 14:09:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a [Central de Verificação](https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/E62F-54C0-A9BD-3EC1) por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/E62F-54C0-A9BD-3EC1>

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09
Avenida Rocha Pombo, 1453
Pág. 1/2

Decreto nº 6523/2025 de 17/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Dispõe:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (41) 3242-4545

CNPJ 75.730.000/00-01 e-mail: contabilidade@pontagrossa.pr.gov.br

Orçamento 2020-2028

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

1. Exercer a docência na rede municipal de ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes da área integradora, proporcionando aos alunos condições de exercer sua cidadania;
2. Exercer atividades técnico-pedagógicas que são diretamente suporte às atividades de ensino;
3. Planejar, coordenar, avaliar a reformulação e processo ensino/aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os projetos a serem operacionalizados;
4. Desempenhar o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de decisão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando agente de transformação social;
5. Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativas-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA

1. Planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horas-aulas estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
2. Avaliar o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar;
3. Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;
4. Participar de atividades cívicas, culturais, esportivas e recreativas;
5. Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;
6. Participar do planejamento geral da escola;
7. Contribuir para o melhoramento da qualidade do ensino;
8. Participar da escolha do livro didático;
9. Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos;
10. Acompanhar a orientação estagiários;
11. Zelar pela integridade física e moral do aluno;
12. Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
13. Elaborar projetos pedagógicos;
14. Participar de reuniões interdisciplinares;
15. Confeccionar material didático;
16. Realizar atividades extracurriculares em bibliotecas, museus, laboratórios e outros;
17. Avaliar a participação do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;
18. Selecionar, apresentar e avaliar conteúdos;
19. Participar do processo de indicação do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular;
20. Promover aos educandos, por meio de atividades específicas, a sua preparação física, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho;
21. Incentivar os alunos a participação de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares;
22. Realizar atividades de articulação da escola com a família de alunos e a comunidade;
23. Orientar e incentivar o aluno e a família;
24. Participar do conselho de classe;
25. Preparar o aluno para o exercício da docência;

Fonte: Plano de Carreira de Cargos e Funções - 2020 - Prefeitura Municipal de Ponta Grossa - PR

D



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (41) 3252-4545

CNPJ: 15.730.894/0001-01 | www.novesperanca.pr.gov.br

Criado 2009-2008

6. Aplicar os procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;

7. Executar atividades administrativas em sua área de atuação;

8. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação;

9. Participar de programa de treinamento, quando convocado;

10. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;

11. Cumprir e fazer cumprir as decisões superiores tomadas em assuntos de sua competência legal;

12. Trabalhar segundo normas de segurança, higiene, quantidade e preservação ambiental; Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, de acordo com a solicitação dos superiores.

Assinado em: 27/06/2016 por: 22042 (22/06/2016) 17424246

Para conferir a validade e validade dos assinados, acesse: portal.infraestrutura.tbrj.com.br/validacao/22042-2206-174246-2016-1



Manoel de Jesus



Manoel de Jesus



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 463 - Fone (41) 3242-4545
CNPJ: 07.753.099/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gerado em: 2025-08-28

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrição no CNPJ/INF nº 07.753.099/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Tradentes, nº 251 - Aptº 502, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade/REG nº 3.300.xv-6-SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/ME nº xx.205.599.xx e a pessoa física abaixo descrita, celebram o seguinte contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e, Regulamentado sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, **Edital nº 002/2025**, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, Lei nº 3.065/2025 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo;

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 074/2025	
Contratado: MARIA APARECIDA DA SILVA	CPF: xxx.606.009-xx
Objeto do Contrato: A CONTRATADA trabalhará como AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, para a CONTRATANTE, por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, para a CONTRATANTE, suprimindo vaga de servidor do quadro efetivo "Síndica Bergamini da Silva, Portaria nº 17.124, de 13 de Outubro de 2020, de acordo com Memorando nº 12.811/2025 e ofício nº 461/2025 SEMED. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecidas às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo. Data de Assinatura e Vigência: 31/12/2025 a 23/12/2025 Valor R\$ 1.532,57 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) mensais + adicional de insalubridade. PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).	

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal



Artigo 1º - Fica alterado no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
07.002.15.451.0007.2.037	Mant. Diário de Serviços Urbanos e Rurais		
590 - 3.3.90.30.00.00	512 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
587 - 3.3.90.30.00.00	504 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
12.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
12.004.18.541.0070.2.082	Conservação das Praças,Parques e Jardins		
964 - 3.3.90.39.00.00	511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
Total.....			82.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.005	DIVISÃO DE RECEITA		
04.005.14.2.002.024.2.020	Servicos no Serviço da Divisão de Receitas		
206 - 3.3.90.40.00.00	511 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
07.002.15.451.0007.2.037	Mant. Diário de Serviços Urbanos e Rurais		
596 - 3.3.90.39.00.00	512 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
583 - 3.3.7.71.70.00.00	504 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO		50.000,00
Total.....			82.000,00

Pag. 2/2

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e L.OA 2025.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2025.

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Governador do Paraná

João Eduardo Pasquini
Prefeito

PREFETURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (41) 3252-4545

CNPJ 76.730.090/0001-03 - www.novaesperanca.pr.gov.br

Outubro 2020-2028

26. Incentiva o gosto pela leitura;
27. Desenvolve a auto-estima do aluno;
28. Participa da elaboração e aplicação da regimento da escola;
29. Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola;
30. Orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos;
31. Contribui para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino;
32. Propõe e aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino-aprendizagem;
33. Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento;
34. Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar;
35. Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação;
36. Realiza atualizações de sua área de atuação e de aproveitamento escolar do aluno;
37. Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
38. Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;
39. Apresenta propostas que possam contribuir para a qualidade de ensino;
40. Participa do gestão democrática da unidade escolar;
41. Executa outras atividades constantes

CARGO PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

1. Exercer a docência na rede municipal de ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania;
2. Elaborar atividades teórico-práticas que possam estimular a aprendizagem das atividades de ensino;
3. Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem, e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas e seu planejamento;
4. Desenvolver o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social;
5. Gerenciar, planejar, organizar e coordenar a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA

1. Planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
2. Avaliar o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar;
3. Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;
4. Participar de atividades civis, sociais, culturais e esportivas;
5. Participar de reuniões pedagógicas;
6. Participar do planejamento geral da escola;
7. Contribuir para o melhoramento da qualidade do ensino;
8. Participar da escolha do livro didático;
9. Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos,

Formulário 1 - Lei Municipal nº 1.234/2019 - 1ª Edição - 2019. Elaborado pelo Departamento de Planejamento e Gestão - DPG - da Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR.

D



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 103 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 15.735.896/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Geleado 2025-2028
Anexo III
Ficha de Inscrição

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025

Nº do PSS: 004/2025	Candidato:
Nº da Inscrição: (Preenchido pela Comissão de Seleção)	Cargo: Professor () Professor de Educação Infantil () Professor de Educação Física () Professor de Língua Estrangeira (Inglês) () Pedagogo () Fonoaudiólogo ()
Data de nascimento: / /	Telefone: () - -
Escolaridade:	
Estado civil:	Cédula de identidade nº:
Título eleitoral nº:	CPF nº:
Endereço:	
Cidade:	
E-mail:	
Documentos anexados a esse requerimento:	

Requer sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 004/2025 para o cargo acima, declarando que conhece e se submete a todas as condições estipuladas no Edital, do qual declara ter conhecimento, e em demais disposições aplicáveis.

Nestes termos, peço deferimento

Nova Esperança, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Candidato

Formulário nº 01 - 2025
 Nova Esperança - PR
 Para preenchimento e validação de assinatura, acessar o link: <https://www.novaesperanca.pr.gov.br/portal/assessoria/assessoria-geral>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHA POMBA
Av. Rocha Pomba, 453 - Fone (44) 3252-5454
 CEP: 61.752-900/ROCHA POMA - CE

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
GOVERNADOR
 Genivaldo 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ROCHA POMBA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pomba, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Tridentes, nº 251 – Apto 502, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 3.xox.xox-8-SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. xxx.205-509-xx e a pessoa física abaixo descrita, celebram o seguinte contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e, Regulamentado sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, **Edital nº 002/2025**, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, Lei nº 3.065/2025 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo;

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 075/2025	
Contratado: APARECIDO SILVESTRE DA SILVA	CPF: XXX.854.079-XX
Objeto do Contrato: A CONTRATADA trabalhará como AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS , para a CONTRATANTE, por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, para a CONTRATANTE, atuando vagia de servidor do quadro efetivo "Andréia Maria de Souza, Portaria nº 17.139, de 20 de Outubro de 2025, de acordo com Memorando nº 13.508/2025 e ofício nº 732/2025 SISP. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecidas as disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.	
Data de Assinatura e Vigência: 11/03/2025 a 11/04/2025	
Valor R\$ 1.532,57 (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) mensais + adicional de insalubridade.	
PAÇO MUNICIPAL DE ROCHA POMBA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).	

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 – Fone (41) 3252-4545
CNPJ: 75.703.996/0001-01 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Decreto 1025-2028

DECRETO Nº 6.524, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra necessárias à implantação da via marginal paralela à Rodovia BR-376, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (LOM), especialmente pelo art. 53, V, c/c art. 75, I, alínea "e";

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, que admite a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores, especialmente os arts. 1º, 2º, 5º, alínea "r", 6º e 10, que definem os casos de utilidade pública para fins de desapropriação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.738, de 15 de julho de 2020, que regulamenta o Sistema Viário do Município de Nova Esperança e estabelece, entre seus objetivos, a adaptação da malha viária existente, a melhoria das condições de circulação e a implementação de soluções destinadas a promover maior fluidez no tráfego, assegurando segurança e conforto à população;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.784, de 07 de maio de 2021, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Nova Esperança, especialmente o art. 6º, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e alienar áreas de terra, inclusive por meio de desapropriação amigável ou judicial, mediante prévia análise da Comissão de Avaliação designada para esse fim;

CONSIDERANDO a necessidade de declarar a utilidade pública de áreas de terras destinadas a viabilizar a abertura da marginal paralela à Rodovia BR-376, de modo a atender às demandas de melhoria da infraestrutura urbana, de ampliação da mobilidade e de planejamento do crescimento ordenado da cidade;

CONSIDERANDO que a intervenção contribuirá para o desenvolvimento econômico local, a integração de novos vetores de expansão urbana e a valorização das áreas adjacentes;

CONSIDERANDO que a iniciativa também visa adequar o tráfego viário ao Plano Diretor Municipal, promovendo maior eficiência na circulação e no acesso entre os bairros, bem como maior segurança e fluidez ao tráfego na região próxima à rodovia;

DECRETA:

1

PREFETURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 – Fone (41) 3252-4545

CNPJ 17.730.084/0001-1 e Inscrição Municipal 00000000000000000000

Destino: 30020

e outros eventos da área educacional; e correlatos;

10. Acompanhar e orientar estágios;
11. Zelar pela integridade física e moral do aluno;
12. Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
13. Elaborar projetos pedagógicos;
14. Participar de reuniões interdisciplinares;
15. Confeccionar material didático;
16. Realizar atividades extracurriculares em bibliotecas, museus, laboratórios e outros;
17. Avaliar o impacto do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;
18. Selecionar, apresentar e revisar conteúdos;
19. Participar do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular;
20. Apoiar as atividades educacionais, culturais, esportivas, recreativas, artísticas, científicas, tecnológicas, orientações e encaminhamento para o mercado de trabalho;
21. Incentivar o aluno a participar de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares;
22. Realizar atividades de integração da escola com a família do aluno e a comunidade;
23. Orientar o conselho de classe;
24. Preparar o aluno para o exercício da cidadania;
25. Incentivar o gosto pela leitura;
26. Desenvolver a auto-estima do aluno;
27. Participar da elaboração e aplicação da avaliação do regime da escola;
28. Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola;
29. Orientar o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos;
30. Contribuir para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino;
31. Propor a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino-aprendizagem;
32. Planejar e realizar atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento;
33. Analisar dados referentes ao desempenho dos alunos, frequência e evasão escolar;
34. Participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação;
35. Manter atualizados os registros de sala, frequência e de aproveitamento escolar do aluno;
37. Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
38. Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;
39. Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino;
40. Participar da gestão democrática da unidade escolar;
41. Executar outras atividades correlatas.

CARGO PEDAGOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

1. Elaborar e executar projetos planejados em sua área de atuação;
2. Participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação;
3. Participar da promoção e coordenação de reuniões com o corpo docente e discente da unidade escolar;
4. Assegurar o cumprimento das leis federais e hoi-se estaduais;
5. Estimular o uso de recursos tecnológicos e o aproveitamento dos recursos humanos;
6. Elaborar relatórios de dados educacionais;
7. Emitir parecer técnico.

Ponta Grossa, 14 de Setembro de 2016. Assinatura: _____ Nome: _____ Cargo: _____

D



REFETURIA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
 CEP: 716.730-000/000-000 | www.refeturiamunicipal.pr.gov.br

Evento: 2025-0028

Anexo IV
Contagem de Titulação/Tempo de Serviço

***O preenchimento deste documento é de responsabilidade única e exclusiva da Comissão de Processo de Seleção.**

Candidato:			
Nº da Inscrição:		Cargo:	
Professor ()			
Professor de Educação Infantil ()			
Professor de Educação Física ()			
Professor de Língua Estrangeira (Inglês) ()			
Pedagogo ()			
Fonoaudiólogo ()			
Titulação Escolar/Ata/Aperfeiçoamento e Tempo de Serviço			
Documento comprobatório	Pontos	Pontuação máxima	Pontuação atingida
I. Especialização: Pós-Graduação, lato sensu (na área) mínimo de 360h, valendo para pontuação no máximo 03 certificados.	10 pontos	30 pontos	
II. Pós-Graduação stricto sensu, Mestrado ou Doutorado (na área).	20 pontos	20 pontos	
III. Tempo de serviço na área do cargo pretendido	5 (cinco) pontos a cada ano	50 pontos	
Total		100	
Situação da inscrição: DEFERIDA () INDEFERIDA ()			

Assinatura da Comissão

Assinatura da Comissão

Assinatura da Comissão

Assinatura da Comissão

Assinatura da Comissão

 (Para preenchimento e assinatura dos membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo
 [Simplificado nº 004/2025])

Processo Seletivo nº 2025-0028/2025, na modalidade Concurso Público, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Professor de Educação Infantil, nível médio, com o objetivo de contratação em caráter definitivo, pelo Município de Nova Esperança - PR.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09
 Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6521/2025 de 17/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES	
06.006.12.361.0003.2.031	Manter Setor de Transportes Educacao	
1244 - 3.3.90.30.00.00	138 MATERIAL DE CONSUMO	14.250,00
		Total:..... 14.250,00

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Supêrvirat em fonte: 33138 CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR-SEED-PNATE 138 14.250,00

Total: 14.250,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança. Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2025.

(Assinatura)

João Eduardo Pasquini
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
JOÃO EDUARDO PASQUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco
Rua Vereador Nelson Franco, 298 - CEP 97186-000
Presidente Castelo Branco - PR



Inexigibilidade de Licitação n.º 23/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: aquisição do curso: **CICLO DE CAPACITAÇÃO LPB, CURITIBA, PARANÁ, 19 A 21 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizar a LPB - LIDERANÇA PUBLICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.200.229/0001-12 destinado à aquisição do curso **CICLO DE CAPACITAÇÃO LPB, CURITIBA, PARANÁ, nos dias 19 A 21 DE NOVEMBRO DE 2025** no valor de **R\$ 9.188,00 (Nove mil, cento e oitenta e oito reais)** com fundamento no Art. 74, III da Lei Federal nº 14 133/21.

Presidente Castelo Branco, 19 de NOVEMBRO de 2025.


Edmar Roberto Antonio
Presidente da Câmara

Presidente Castelo Branco lança Divisão do Departamento da Mulher e oficializa o Organismo de Políticas para Mulheres (OPM)

Cerimônia marcou a implantação oficial da estrutura dedicada à promoção de direitos, equidade de gênero e fortalecimento das ações voltadas às mulheres no município



Participantes prestigiam o evento de lançamento do OPM em uma noite dedicada à valorização das mulheres de Presidente Castelo Branco



Fotos: Divulgação

Autoridades municipais e representantes da rede de proteção reforçam o compromisso com políticas públicas voltadas às mulheres

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Na noite de quinta-feira, 23 de outubro, o município de Presidente Castelo Branco promoveu um jantar especial dedicado às mulheres — servidoras públicas e atendidas da Proteção Social Especial — em um momento pensado com cuidado e sensibilidade para reconhecer sua importância na comunidade. A iniciativa integra as ações da recém-criada Coordenadoria de Políticas

Públicas para Mulheres, instituída pelo Decreto nº 1.343, de 29 de setembro de 2025. O Organismo de Políticas para Mulheres (OPM), agora estruturado no município, tem como objetivo central garantir direitos, promover equidade de gênero e fortalecer a participação feminina como sujeito político, ampliando a capacidade do governo local em implantar políticas públicas voltadas especificamente às mulheres. Entre as atribuições da

coordenação estão a elaboração, articulação e execução de iniciativas que reforcem a igualdade de oportunidades, além da condução da rede municipal de enfrentamento à violência contra a mulher e da realização de campanhas em datas comemorativas. O jantar contou com a presença da secretária municipal de Assistência Social e primeira-dama, Cristhiane Gonçalves Souza Martinati, da presidente do COMDIM,

Marinês Borges da Rocha Fassina, e da coordenadora da OPM, Taynara Giró da Silva, que reforçaram o compromisso em ampliar o alcance das políticas públicas para mulheres no município. A decoração do evento trouxe tons suaves, flores e iluminação acolhedora, proporcionando um ambiente elegante e convidativo. As participantes desfrutaram de um cardápio variado preparado pela equipe de apoio.



OBRAS DO GOVERNO DO PARANÁ EM MARINGÁ E REGIÃO. REFLEXO DE GRANDES RESULTADOS

- ▶ **MAIOR PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DE RODOVIAS**
Duplicação da PR-317 Maringá–Iguaraçu: R\$ 60,5 milhões em investimentos
Duplicação do Contorno Sul: R\$ 450 milhões em investimentos
Duplicação da PR-323 Paçandu–Doutor Camargo: R\$ 153,9 milhões em investimentos
Trevo Catuaí quase concluído: R\$ 49 milhões em investimentos
- ▶ **MAIOR PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA DA AMÉRICA LATINA**
Asfalto Novo, Vida Nova: R\$ 267 milhões em investimentos
- ▶ **MAIOR PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DO PAÍS**
4.128 moradias entregues + 5.256 em obras
- ▶ **A SAÚDE PÚBLICA MAIS BEM AVALIADA DO BRASIL**
Construção do Hospital Municipal de Paçandu: R\$ 60 milhões em investimentos

PARANÁ. ESPELHO PARA O BRASIL, ORGULHO DA GENTE.

Saiba mais em: pr.gov.br

